



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE
PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CARGO DE PESQUISADOR

AVISO IMPORTANTE AOS CANDIDATOS AO CONCURSO DE PESQUISADOR

1. DOCUMENTOS QUE NÃO PODEM MAIS SER ENVIADOS:

De acordo com o estabelecido na seção 6.3 do edital do concurso, a apresentação dos documentos exigidos é obrigatória para todos os candidatos. Os documentos deveriam ter sido anexados na área do candidato no sistema do IDCAP até às 23h59 do dia 10 de maio de 2024. A não apresentação desses documentos dentro do prazo estipulado resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

Os documentos que não podem mais ser enviados incluem:

1. **Memorial circunstanciado (item 6.3.1):** contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de uma análise sumária desses trabalhos.
2. **Proposta de Projeto de Pesquisa (item 6.3.2):** obrigatória para candidatos ao cargo de Pesquisador.
3. **Curriculum Vitae (item 6.3.3):** detalhado por item e subitem conforme definido no edital.
4. **Cópia simples dos documentos comprobatórios (item 6.3.4):** referentes a todos os itens do memorial de atividades e do currículo.
5. **Cópia de documento de identidade (item 6.3.5):** com foto e legível.
6. **Documentos adicionais (item 6.3.6):** exigidos no caso de candidatos pessoas com deficiência, mães lactantes, ou aqueles que solicitaram isenção da taxa de inscrição.

A não anexação desses documentos até o prazo final de 10 de maio de 2024 implica a não aceitação dos mesmos e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso. Após essa data, não será mais possível enviar quaisquer documentos.

2. DOCUMENTOS QUE AINDA PODEM SER ENVIADOS:

Conforme indicado no item 14.1.3 do edital, o único documento que ainda pode ser enviado é aquele relacionado à apresentação da **Defesa Pública de Memorial**. Este documento poderá ser anexado na plataforma IDCAP / área do candidato até 60 (sessenta) minutos antes do início das defesas.

3. PROVAS ESCRITA E/OU ORAL E NAS ARGUIÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA

Conforme indicado no item 11.6, o candidato deverá realizar todas as etapas de provas em forma presencial, sendo utilizado nas provas escrita e/ou oral e nas arguições a língua portuguesa.

Portanto, reiteramos a importância de seguir rigorosamente as instruções do edital para garantir a sua participação no concurso.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024

Comissão Organizadora do Concurso